



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5437

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.970,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	5.000,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	758	2.970,00
<b>Total:</b>			<b>7.970,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	362	5.000,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	766	990,00
02 13 01 15 452 0016 2217	4 4 90 52 00	785	990,00
02 13 01 24 722 0021 2128	4 4 90 52 00	795	990,00
<b>Total:</b>			<b>7.970,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Janeiro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo